

## FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de julho de 2024, em 14 de agosto de 2024 e em 13 de setembro de 2024, em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento, nesta data, do prazo legal de 60 (sessenta) dias referente ao artigo 174 da Lei nº 6.404/76, sem que tenha sido apresentada a oposição de qualquer credor da Companhia. Dessa forma, a Companhia dará continuidade à redução de capital no valor de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2024 (“Redução de Capital”).

Os acionistas titulares de ações da Companhia na data de 16 de outubro de 2024 (“Data de Corte”) terão direito a receber o valor de R\$ 1,852314386 por ação e o pagamento será realizado no dia 7 de novembro de 2024. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direitos da Redução de Capital a partir de 17 de outubro de 2024.

Por oportuno, a Companhia reitera que os acionistas que não sejam residentes no Brasil deverão informar à Companhia (por meio do endereço eletrônico [dri@santosbrasil.com.br](mailto:dri@santosbrasil.com.br)), até as 18 horas do dia 21 de outubro de 2024 (“Prazo Limite”), seus dados e informações conforme descrito no Fato Relevante divulgado em 13 de setembro de 2024.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores por meio do endereço eletrônico [dri@santosbrasil.com.br](mailto:dri@santosbrasil.com.br).

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**DANIEL PEDREIRA DOREA**

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores